



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 239/2015-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº. 042/2015, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Ian Francisco Zanirato Salomão, César Kikei Kahinohana, Reinaldo César Christiano e Onório Francisco Anhesim, que requer informações sobre os índices relativos a Despesa Total com Pessoal (DTP) dos meses de fevereiro a abril, e se há previsão de suspensão do pagamento de abono aos servidores.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados nos itens 1, 2 e 3, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/SFS/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
20.006      27/05/2015 14:00:44  
Responsável: *mg*



## *Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo*

Paraguaçu Paulista, 14 de Maio de 2.015.

### **MEMORANDO INTERNO Nº 26/2015**

De: Departamento de Administração e Finanças  
Para: Prefeito Municipal Dr. Ediney Taveira Queiroz

A/C. Dr. Antônio Marcos Messias (Alegis)

Por determinação do sr. Prefeito, Memorando nº 029/2015-ALEGIS, datado de 12 de maio de 2.015, segue as informações ao Requerimento nº 042/2015-50 da Câmara Municipal.

| 1 – MESES | %      | DTP               | RCL                |
|-----------|--------|-------------------|--------------------|
| Fevereiro | 51,82% | R\$ 55.318.981,00 | R\$ 106.738.584,00 |
| Março     | 51,25% | R\$ 55.770.357,00 | R\$ 108.803.239,00 |
| Abril     | 51,83% | R\$ 56.036.427,00 | R\$ 108.109.420,00 |

2 – Não.

3 - Ver Art. 2º da Lei Complementar nº 177.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Sílvio Figueiredo Salum  
Diretor

*Recebido*  
*14/05/2015*

Antônio Marcos M. Messias  
Assessor Assuntos Legislativos  
ALEGIS PMETPP